

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

1 Às 09 h 25 min do dia 02 do mês de maio de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da
2 Diretoria-Presidência da CPRH, situada na Rua Santana, nº 367, bairro de Casa Forte, no
3 município de Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental
4 (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio
5 Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Exército Brasileiro –
6 Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti – CIMNC, Agência CONDEPE/FIDEM,
7 Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Instituto Federal de Educação,
8 Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Sindicato das Indústrias do Açúcar e do Alcool
9 – SINDAÇÚCAR, Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco – AFCP, Usina
10 Petribú, Fórum Socioambiental de Aldeia e Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste –
11 CEPAN, além de servidores da SEMAS e da CPRH, conforme lista de presença anexa, para
12 debaterem sobre a seguinte pauta: **a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos**
13 **conselheiros titulares e suplentes; c) Discussão do plano de ação do Conselho Gestor da**
14 **APA Aldeia-Beberibe; e d) Informes gerais.** Na função de gestora da APA e Presidente do
15 Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas e agradecendo pela presença de
16 todos. Em seguida entramos no primeiro ponto da pauta: **a) Aprovação da ata da reunião**
17 **anterior**, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes sem alterações. Diante da
18 deliberação da reunião anterior de se consolidar documento com os termos da aprovação
19 da conversão do RVS Quizanga em RPPN, proposta pela proprietária – Usina Petribú, foi
20 lida a minuta de correspondência a ser enviada à usina, a qual foi aprovada pelos
21 presentes. A seguir, passamos ao item **b) Posse dos novos conselheiros titulares e**
22 **suplentes**, mas identificando a ausência de membros aptos a tomar posse, iniciou-se a
23 discussão do ponto de pauta seguinte: **c) Discussão do plano de ação do Conselho Gestor**
24 **da APA Aldeia-Beberibe.** Nesse sentido, iniciei apresentando o documento base objeto
25 para discussão na presente reunião, o qual reúne as atividades elencadas como prioritárias
26 pelos conselheiros dentro dos programas do Plano de Manejo da APA Aldeia-Beberibe,
27 bem como aquelas que já foram ou estão sendo atendidas pela gestão da UC. A
28 conselheira Silvana, da Agência CONDEPE/FIDEM, comentou que sentiu falta de atividades
29 voltadas ao planejamento do território, como a revisão da Lei Estadual nº 9860/1986, que
30 estabelece as áreas de proteção de mananciais da RMR, uma vez que no Programa de
31 Gestão Participativa e Fortalecimento da Gestão – Subprograma Organização e

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

32 Fortalecimento da Gestão, somente são listadas ações operacionais, uma vez que estas
33 devem ser antecedidas pelo planejamento para que seja possível a gestão efetiva do
34 território. O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, sugeriu que fossem
35 criados Grupos de Trabalho com os diversos componentes do Conselho Gestor, cada um
36 atuando nas áreas que mais se identifica e/ou tem interesse, para que desses grupos
37 saiam as ações prioritárias para avaliação da Plenária, não se atendo apenas às atividades,
38 programas e subprogramas do Plano de Manejo. Comentou sobre o Programa de
39 Recuperação e Conservação dos Recursos Naturais, afirmando que diante dos
40 investimentos já realizados pelo Poder Público em estudos e levantamentos que abrangem
41 esse programa, está mais do que na hora de começar a se investir na implementação
42 dessas atividades, com ações programadas de reflorestamento, buscando evitar que tais
43 estudos fiquem apenas em gavetas, como já estão. Lembrou que além desses estudos,
44 temos outros instrumentos que possibilitam a execução dessas atividades, como o
45 Cadastro Ambiental Rural – CAR, que tem a missão de identificar passivos ambientais em
46 Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e de Uso Restrito, visando à adequação
47 ambiental das propriedades. Além disso, ressaltou que temos neste Conselho entidades de
48 ensino e pesquisa que possuem expertise em restauração florestal, como o CEPAN, e que
49 tais conhecimentos e instrumentos devem ser articulados para atingirmos os objetivos de
50 criação da APA Aldeia-Beberibe, mas que para isso temos que trabalhar efetivamente para
51 implementação dessas ações, definindo prazos e metas, baseados nos estudos realizados
52 com alto investimento do Estado, para estabelecer planos de trabalho. O conselheiro
53 Ricardo, da AFCP, questionou como está o andamento do CAR no âmbito da CPRH e se o
54 PRA depende da análise do CAR. Respondi que a situação atual é que já recebemos o
55 módulo de análise do CAR do Ministério do Meio Ambiente, porém estamos dependendo
56 da normatização interna dos procedimentos para iniciar as análises em escala, inclusive a
57 definição da forma de priorização das análises, bem como confirmei que a análise do PRA
58 somente poderá ser realizada após a aprovação do CAR de cada propriedade. O
59 conselheiro Herbert sugeriu que os CAR de propriedades que estejam em Unidades de
60 Conservação que tenham gestão e Conselho Gestor ativo sejam priorizadas para as
61 análises, e solicitou informações sobre as propriedades cadastradas na APA Aldeia-
62 Beberibe, pois tais dados podem subsidiar articulações para facilitar a recomposição de

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

63 áreas dentro dos corredores ecológicos, por exemplo. Nesse sentido, sugeriu que um dos
64 GTs a serem criados no Conselho seja voltado para restauração florestal, envolvendo a
65 CPRH, o CEPAN, as usinas e outros que sejam envolvidos nessa temática para discutir
66 ações estratégicas para regularização ambiental das propriedades. Apresentou como
67 segunda sugestão a apresentação da proposta de gestão executiva da APA Aldeia-Beberibe
68 elaborada pelo Fórum Socioambiental de Aldeia por meio de um órgão executivo
69 vinculado ao conselho, lembrando que essa possibilidade é prevista na legislação,
70 considerando que o Conselho Gestor é uma estância consultiva, mas não deliberativa ou
71 executiva. Lembrou que a proposta já havia sido apresentada ao então Secretário de Meio
72 Ambiente e Sustentabilidade Sérgio Xavier em 2015, que gostou da ideia, mas que o
73 espírito corporativista da equipe da CPRH na ocasião impossibilitou encaminhamentos
74 nesse sentido porque não entendeu o teor da proposta. A ideia foi então descartada, mas
75 não foram implementadas outras ações para melhorar a gestão por parte da CPRH, o que
76 pode ser constatado no fato de a gestão da APA Aldeia-Beberibe se resumir a uma analista
77 sem qualquer estrutura física para auxiliar a gestão. Como à época o Conselho ainda
78 estava desarticulado, a proposta não chegou a ser discutido nesta plenária, de modo que
79 propôs a apresentação na próxima reunião ordinária, se colocando à disposição para
80 realizar a explanação. Por fim, ressaltou que na área de comunicação podemos utilizar os
81 materiais elaborados pela MAIS Consultoria Social para a APA Aldeia-Beberibe, bem como
82 outros materiais produzidos por entidades vinculadas ao Conselho e que tratem de
83 temáticas ambientais, levando discussão e vivências desses temas para as escolas que
84 fazem parte da UC. A conselheira Ana Carolina destacou os projetos da ANE e da
85 Prefeitura do Recife que tem realizado excelentes produtos e atividades de educação
86 ambiental, de modo que seria importante estreitar esses laços para convergir as ações.
87 Informou ainda que o levantamento de imagens aéreas por meio de drones que está
88 sendo realizado no âmbito dos estudos para categorização das UCN municipais do Recife
89 pode ser de grande valia para a implementação de projetos de recomposição de vegetação
90 nativa. Ressaltei que, considerando o fato das UCN Dois Irmãos e Beberibe estarem
91 localizados integralmente dentro da APA Aldeia-Beberibe, a participação deste Conselho
92 nas discussões futuras será primordial, sobretudo considerando que esses territórios estão
93 em Área de Proteção de Mananciais, o que demanda esforço para entendimentos mais

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

94 claros e objetivos do que é possível no que diz respeito ao uso e ocupação do solo.
95 Informei ainda que estou em contato direto e constante com a equipe que está
96 conduzindo o processo, de modo a garantir a consulta a este Conselho no processo. O
97 conselheiro Herbert solicitou então que tais esforços fossem reforçados para evitar que os
98 planos de manejo dessas Unidades sejam incoerentes com o que dispõe os planos do PEDI
99 e da APA Aldeia-Beberibe. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, comentou que entende
100 ser importante a conexão entre os estudos realizados nas diferentes UCs de Proteção
101 Integral que fazem parte da APA, pois muitas vezes os estudos deixam de considerar a sua
102 existência. Além disso, disse que precisam ser discutida a forma de autorização das
103 pesquisas nas UCs, pois muitas vezes os pesquisadores deixam de pedir autorização à
104 CPRH por desconhecimento ou por acharem que o processo é burocrático, de modo que
105 as informações precisam ser disseminadas com o meio acadêmico para que tenhamos
106 uma real dimensão das pesquisas que estão sendo realizadas em nossas UCs. Questionou
107 ainda se os produtos dos projetos dos corredores ecológicos já estavam disponíveis no site
108 da CPRH, mas respondi que ainda não estão embora já tenha solicitado a inclusão de tais
109 documentos no portal, me comprometendo a reforçar a solicitação. A conselheira Silvana,
110 da CONDEPE/FIDEM, comentou que seria interessante que a cartilha desenvolvida para a
111 APA Aldeia-Beberibe também esteja disponível no portal e que busquemos uma forma de
112 trabalha-la nas comunidades escolares da APA, mas não simplesmente entregando
113 exemplares, mas trabalhando os conteúdos com os professores e em sala de aula. A
114 conselheira Aline, da CONDEPE/FIDEM, sugeriu que fosse criada uma página no portal da
115 CPRH para a APA Aldeia-Beberibe, onde seriam disponibilizados os materiais e
116 informações relacionados à UC. Reunindo os encaminhamentos propostos, sugeri o
117 estabelecimento de 3 Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho: (1) *GT Restauração*,
118 buscando implantar ações relacionadas ao projeto dos corredores ecológicos e o de
119 formação em educação ambiental, traçando estratégias para operação do viveiro florestal
120 que está em fase final de implantação no PEDI; (2) *GT Comunicação, Pesquisa e Educação*
121 *Ambiental*, para reunir informações sobre as pesquisas realizadas na APA Aldeia-Beberibe,
122 bem como vislumbrar estratégias para educação ambiental nas escolas em seu território
123 levando o conteúdo da cartilha da APA Aldeia-Beberibe; e (3) *GT Proteção de Mananciais*,
124 no sentido de continuar discutindo formas de garantir a proteção das áreas indicadas pela

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

125 Lei Estadual nº 9860/1986, assim como propor a alteração da lei de modo a deixá-la mais
126 clara e sem as brechas hoje existentes. Sendo tal encaminhamento aprovado, definiu-se a
127 composição dos GTs da seguinte forma: *Restauração* – CPRH, CEPAN, Fórum
128 Socioambiental de Aldeia, Usina São José e Usina Petribú; *Comunicação, Pesquisa e*
129 *Educação Ambiental* – CPRH, IFPE, UFRPE, SEMAS e FIEPE (com a participação eventual de
130 CIMNC, PEDI e ESEC Caetés); e *Proteção de Mananciais* – CPRH, SEMAS, CONDEPE/FIDEM,
131 Fórum Socioambiental de Aldeia, ANE, Usina São José e Usina Petribú. Os coordenadores e
132 relatores serão definidos no âmbito de cada GT, assim como o calendário de reuniões. O
133 encaminhamento foi então aprovado pela Plenária, devendo os resultados de cada grupo
134 serem apresentados nas reuniões ordinárias do Conselho. Passando ao ponto **d) Informes**
135 **gerais**, informei que estamos conseguindo viabilizar conversões de multas simples para o
136 projeto Restauração APA Aldeia-Beberibe, mais especificamente para finalização do
137 viveiro florestal no PEDI, e que estaremos trabalhando para mantê-lo também com essa
138 fonte de recurso. Também estamos vislumbrando a possibilidade de buscar recursos de
139 compensação ambiental para realizar campanha de mobilização voltada aos proprietários
140 que possuam áreas com passivos ambientais que queiram aderir ao projeto, seja
141 disponibilizando áreas para restauração, seja executando-a diretamente com auxílio de
142 insumos cedidos pelo projeto. O conselheiro Ricardo, da AFCP, questionou se esse viveiro
143 poderá subsidiar ações do PRA, ao qual respondi que sim, prioritariamente no território da
144 APA Aldeia-Beberibe. O conselheiro Severino, do CEPAN, comentou que precisamos gerar
145 demanda para o viveiro para que ele se sustente, e que a melhor forma de gerar demanda
146 é buscando os proprietários rurais que precisam se adequar, pois muitas vezes o mais
147 difícil para restauração é conseguir áreas disponíveis. Geralmente boas mobilizações que
148 levem ao esclarecimento de dúvidas sobre a regularização ambiental e suas vantagens já
149 são suficientes para garantir a disponibilização de áreas, mas que temos que atuar
150 estrategicamente para atingir diferentes públicos, uma vez que é mais fácil conversar com
151 o setor sucroalcooleiro, que já sabem da necessidade da regularização ambiental diante do
152 CAR/PRA, do que com pequenos proprietários que muitas vezes não estão familiarizados
153 com esses programas e projetos. A conselheira Silvana, da CONDEPE/FIDEM, questionou
154 como anda o processo de elaboração da marca institucional da APA Aldeia-Beberibe, a
155 qual respondi que ainda não conseguimos viabilizar o início das atividades junto à CELPE,

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

156 que é a empresa responsável pelo projeto junto à CPRH, relacionado a compensação
157 ambiental por interferência em UCs, mas que estou buscando agilizar isso junto ao nosso
158 gerente Gleydson Galeno. Nada mais havendo a tratar, às 11 h 30 min declarei encerrada
159 a reunião extraordinária do Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe. Por não haver mais
160 nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro
161 esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes na reunião,
162 conforme lista de presença em anexo. Recife, 02 de maio de 2019.